



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE**

**Aviso n.º 2161/2009**

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 2008.12.31 e no uso da competência delegada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de 2005.11.02, nomeei os funcionários abaixo indicados para as categorias que também se indicam:

Assistente Administrativo Principal:

- Augusto Ferreira Teixeira
- Sandra Mónica do Nascimento Alves Tomás
- Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira

Técnico-Profissional de 1.ª Classe (área de museografia):

- Renato Jorge Ribeiro Teixeira
- Teresa Sofia Alves Pereira de Paiva

A aceitação da nomeação deverá efectuar-se no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República* (isento de visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

13 de Janeiro de 2009. — A Vice-Presidente da Câmara, *Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente*.

301230984

**CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS**

**Aviso n.º 2162/2009**

Manuel Maria Libério Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que por deliberação da Assembleia Municipal, na Sessão de 30 de

Dezembro de 2008, foi aprovada a Alteração ao Plano de Pormenor da Área de Expansão Industrial de Avis, freguesia de Avis, com o objectivo de permitir a implantação de outros usos compatíveis com a área em causa. Para efeitos de eficácia, manda publicar a deliberação assim como o respectivo regulamento e a planta de implantação alterados. Esta alteração entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

Mais se torna público que o presente aviso será afixado nos locais públicos habituais e no site do Município de Avis [www.cm-avis.pt](http://www.cm-avis.pt).

16 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Libério Coelho*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS**

**Aviso n.º 2163/2009**

**Alteração do Plano Director Municipal de Barrancos (por adaptação ao PROZEA)**

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Barrancos n.º 70/P/2008, de 30 de Dezembro:

Publica-se a deliberação que aprova as alterações ao regulamento do Plano Director Municipal de Barrancos, nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro;

Publica-se a alteração ao regulamento do Plano Director Municipal de Barrancos.

30 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Pica Terreno*.

Deliberação n.º 20/AM/2008 — Apreciação e aprovação da proposta de “Alteração do Plano Director Municipal de Barrancos por Adaptação ao Prozea”: Sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Barrancos deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do PDM de Barrancos por adaptação ao PROZEA, de acordo com o artigo 53.º, n.º 2, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com